

Licitações



PREFEITURA DE
ANDORINHA
GOVERNANDO PARA O POVO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 165/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2025

À vista dos elementos contidos no processo, devidamente justificado, considerando que o PARECER TÉCNICO prevê a DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no artigo 75, inciso XI da Lei Federal n.º 14.133/2021, e, considerando que o PARECER JURÍDICO atesta o cumprimento das exigências legais; no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, inciso VIII da Lei Federal n.º 14.133/2021, AUTORIZO o Processo de Dispensa de Licitação n.º 029/2025, advindo do Processo Administrativo n.º 165/2025.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação conforme abaixo descrito:

Objeto:	Contratação do Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território Norte do Itapicuru – CDS, para execução dos serviços de Reforma das Escolas e Creches Municipais localizadas na sede e zona rural do município de Andorinha-BA
Razão Social:	Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território Norte do Itapicuru – CDS
Prazo de Vigência e Execução:	Vigência a partir do dia 24/02/2025, se estendendo até o dia 24/08/2025. Execução durante todo o período de vigência contratual.
Valor Total:	R\$ 1.618.961,33 (um milhão seiscentos e dezoito mil novecentos e sessenta e um reais e trinta e três centavos)
Fundamento Legal:	Artigo 75, inciso XI da Lei Federal n.º 14.133/2021.

Determino ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no artigo 72, parágrafo único, da Lei Federal n.º 14.133/2021, e que após, seja o presente expediente devidamente arquivado.

Andorinha-Bahia, 21 de fevereiro de 2025.

ADILBERTO EVANGELISTA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL